



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260108881

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
WESLEY GONCALVES MIRANDA RNP: **1419031309**
 Título profissional: **Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro Eletricista,** Registro: **MG-248124/D**
 Empresa contratada: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - MINISTERIO PUBLICO DE GOIAS - Registro CREA-GO: 198P**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás** CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30**
 Avenida Fued José Sebba, Nº s/n Bairro: Jardim Goiás CEP: 74805-100
 Quadra: A06 Lote: 15/24 Complemento: Esq. c/ Rua 23 Cidade: Goiânia-GO Fone: (62)32438798
 E-Mail: _____
 Contrato: Não se aplica Celebrado em: 10/03/2014 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida João Paulo II, Nº 255 Bairro: Centro CEP: 75503-290
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: _____ Cidade: Itumbiara-GO
 Data de Início: 01/04/2026 Previsão término: 30/05/2026 Coordenadas Geográficas: -18.4184641,-49.2165659
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário(a): **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás** CPF/CNPJ: **01.409.598/0001-30**
 E-Mail: _____ Fone: (62) 32438811 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO

	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	150,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO CABEAMENTO ESTRUTURADO	270,00	PONTOS
ORCAMENTO CIRCUITO FECHADO DE TV	1,00	UNIDADES
ORCAMENTO CERCA ELETRIFICADA	1,00	UNIDADES
ORCAMENTO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	UNIDADES
ORCAMENTO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Orçamento elaborado a partir da lista de materiais e quantitativos fornecidos junto com o projeto, cuja a responsabilidade é do projetista. Orçamento incluindo composições, valores e pesquisas de preços, excluindo o levantamento do quantitativo.

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, _____ de _____ de _____
 Local _____ Data _____


 WESLEY GONCALVES MIRANDA - CPF: 076.599.176-41

 Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás - CPF/CNPJ:
 01.409.598/0001-30

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 17/04/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126107339	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------